



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000334-82.2022.5.20.0001**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/04/2022

Valor da causa: R\$ 39.521,30

Partes:

RECLAMANTE: EGON LUIZ LIMA DA SILVA

ADVOGADO: MAX CARDOSO SANTANA DÓRIA

RECLAMADO: GLORIA INDUSTRIA DE BOLACHAS LTDA

ADVOGADO: NAYARA REGINA GONCALVES DOS SANTOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA

PROCESSO: 0000334-82.2022.5.20.0001

Aos 02 dias do mês de abril de 2024, (dois mil e vinte e quatro), na na Rua Laranjeiras, 1407, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, e sendo aí, em cumprimento ao Mandado de fl. retro, na execução movida por EGON LUIZ LIMA DA SILVA em face de GLORIA INDUSTRIA DE BOLACHAS LTDA para a cobrança da dívida de R\$ 35.542,72 procedi à penhora do(s) bem(s) enumerados abaixo:

Prédio térreo e respectivo terreno, situado à Rua Laranjeiras, 1407, Getúlio Vargas, nesta capital. O terreno mede 14m e está para o nascente, pelo Norte mede 33m e limita-se com a rua Laranjeiras, ao sul mede 21m, formando um ângulo de 90°, medindo 5 metros e cinquenta centímetros: daí novo ângulo e mede 12m, limitando-se com outro imóvel, pela linha de fundo mede 19,50m e limita-se com imóvel que dá frente para a rua Laranjeiras. No terreno existe um prédio antigo, em estado bem precário, levando a considerar apenas o valor do terreno, já que a construção demonstra possuir valor irrisório. Vale ressaltar que em parte do imóvel existe um 2º pavimento que não está sendo penhorado neste auto.

VALOR TOTAL DE R\$ 1.100.000,00 tudo para garantia da dívida referida no mandado retro, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final.

E, para constar, eu, Aguilá Alves Menezes, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente AUTO, que assino.

Oficial de Justiça

Aguilá Alves Menezes S. L.
Executado



AUTO DE DEPÓSITO

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o (a) Sr(a) ANGELI PRISTINE SOUSA MENDONÇA, brasileiro(a), COMERCIANTE (profissão), D.I./CPF 336.983.255-00 residente na RUA DE RIACHÃO, 540, BETÚLIO VARGAS, ARACAJU/SE, Aracaju-SE, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Titular da ^a Vara do Trabalho de Aracaju/Se.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Angeli Pristine Sousa Mendonça
Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 01 dias do mês de abril do ano de 2024, dei ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr(a) ANGELI PRISTINE SOUSA MENDONÇA, o (a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos à execução/penhora, recebendo contrafé.

Do qual, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

Ciente: Angeli Pristine Sousa Mendonça

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Nesta data recolho o presente mandado à Secretaria

Aracaju/SE, 04 de abril de 2024

Oficial de Justiça Avaliador











SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16fefa5	01/04/2024 16:06	AUTO DE PENHORA - PROCESSO 0000334-82.2022.5.20.0001	Auto de Penhora
5d35a3e	01/04/2024 16:06	AUTO DE DEPÓSITO - PROCESSO 0000334-82.2022.5.20.0001	Documento Diverso
0d06ff3	01/04/2024 16:06	FOTO 1 - 0000334-82.2022.5.20.0001	Fotografia
1c946c0	01/04/2024 16:06	FOTO 2 - 0000334-82.2022.5.20.0001	Fotografia
04bbc91	01/04/2024 16:06	FOTO 3 - 0000334-82.2022.5.20.0001	Fotografia
48a82e3	01/04/2024 16:06	FOTO 4 - 0000334-82.2022.5.20.0001	Fotografia